



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Processo Principal SEI n.º 0000536-31.2023.6.01.8000 - Contrato

Processo SEI n.º 0000536-31.2023.6.01.8000 - 1º TA (0698994) - Prorrogação e acréscimo de 25%

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC n.º 18/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41**, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 244, Portal da Amazônia, CEP: 69.915-632, Rio Branco-AC, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, telefone: (68) 3212-4453, representado por sua Diretora Geral do TRE-AC, **Maria Verônica da Costa**, no uso da competência conferida pela **Portaria n.º 193/2023 (0604669)**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE** inscrito no CNPJ sob o n.º **61.600.839/0001-55**, com sede na Rua Tabapuã n.º 445 – Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, fone: (61) 3252-4830, e-mail: cnl@ciece.ong.br, neste ato representada por **JULIO CESAR DA SILVA** portador do CPF n.º **xxx.504.181-xx**, residente e domiciliado em Brasília-DF, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1. **prorrogar**, com fundamento do art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **19/09/2025**, com término em **18/09/2026**, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

1. O valor do contrato permanece o previsto no 1.º Termo Aditivo (0698994), a saber, de **R\$ 35.568,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais)**, conforme detalhamento abaixo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT. DE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR ESTAGIÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL - 12 MESES (R\$)
01	Prestação de serviços continuados de agente de integração, remunerados por taxa de administração, referente ao recrutamento, seleção e acompanhamento de até 60 estagiários , dentre estudantes de nível médio e superior.	mês	12	R\$ 2.964,00	R\$ 49,40	R\$ 35.568,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

1. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2025, no valor de **R\$ 10.077,60 (dez mil setenta e sete reais e sessenta centavos)**, correrá à conta dos recursos consignados ao TRE-AC no Orçamento Geral da União:

a) Ação: 10.14102.02.122.0570.20GP.0012

b) Plano Interno: ADM ESTAGI

c) Natureza da despesa: 33.90.39.03

d) Nota de Empenho: 316/2025

2. A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2026, serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas para o atendimento dessa finalidade, sendo os créditos orçamentários e a notas de empenho para a cobertura das despesas indicados em apostila contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE

1. A celebração deste termo aditivo não elide o direito da CONTRATADA ao reajuste de preços do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Maria Verônica da Costa
Diretora Geral do TRE-AC

Júlio Cesar da Silva
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva**, Usuário Externo, em 10/09/2025, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Diretora-Geral**, em 10/09/2025, às 16:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803000** e o código CRC **137EB883**.

0000536-31.2023.6.01.8000

0803000v7